



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 324, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6500.0010944/2019-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 16/11/2021 a 10/12/2021 (25 dias), 1º/2/2022 a 25/2/2022 (25 dias) e 28/3/2022 a 6/4/2022 (10 dias), ao Servidor Paulo Junior Werlang, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17.942, referente ao 2º quinquênio (28/11/2012 a 26/11/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA